



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 30/20

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO URBANO NÚMERO TRÊS DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, SUBSTITUÍDO PELO ALVARÁ NÚMERO SETE DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. -----

----- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.--

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n.º 3/1986, substituído pelo alvará de loteamento n.º 7/1994**, concedido à empresa Sociedade Vinícola das Beatas sito na Zona do Antigo Campo de Aviação, em Bragança inscrito na matriz predial da extinta freguesia da Sé sob o artigo matricial n.º 455 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 34386 e respetivos aditamentos, cujo requerente é o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**, contribuinte n.º 506215547, no sentido da regularização jurídica da área dos lotes n.º 182 e n.º 183, respetivamente. -----

----- Assim o lote n.º 182 com a área de 377m² passa a ter a área de 599m² e o lote n.º 183 com a área de 290m² passa a ter a área de 588m², havendo a redução correspondente da zona destinada a espaço verde e a espaço livre que é integrada nos lotes n.ºs 182 e n.ºs 183, sem que tal implique direito de reversão. -----

----- O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento terá início no terceiro dia a contar da data de publicação do **Edital** no Diário da República e decorrerá pelo período de 10 dias uteis, será igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança e em jornal local. -----

----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis entre as 09:00 horas e as 15:00 horas.-----

----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 7 de julho de 2020.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

